

Processo nº 102/2019

Pregão Presencial nº 078/2019

Objeto: Aquisição, instalação e desinstalação de equipamentos condicionadores de ar, tipos Split e Portátil, inverter e convencional, bem como cortinas de ar, de acordo com especificações e condições contidas neste Termo de referência.

Questionamento da empresa **PRADO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS – CNPJ/MF: 04.602.194/0001-56**

Questionamento:

“NO ITEM 10

SUBITEM 10.04 PEDE-SE: 10.4 A comprovação de que alude o subitem 11.02, far-se-á através de: Contrato Social da empresa devidamente registrada, fotocópia DO REGISTRO DA CTPS, FICHA DE EMPREGADO OU CONTRATO DE TRABALHO, SENDO POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO QUE PREENCHA OS REQUISITOS E SE RESPONSABILIZE TECNICAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Súmula 25 – TCE / SP).

PERGUNTA-SE ONDE SE ENCONTRA ESSE SUBITEM 11.02 QUE NÃO ENCONTRAMOS EM NENHUM LUGAR E SE TEM O QUE SIGNIFICA ESSE SUBITEM”

Resposta:

Retificando o subitem 10.4, do Termo de Referência, onde se lê 11.02 deverá ser lido 10.2.

A citada retificação do subitem 10.4, do Termo de Referência, não importa em ampliação de encargos aos licitantes, mantendo-se inalterados o horário e data designados para realização do Pregão Presencial, ou seja, 13 de janeiro de 2020 às 09h30 na sede da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP 14085-070.

Questionamento:

“TAMBÉM GOSTARÍAMOS DE AGENDAR UMA VISTORIA NOS LUGARES DE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS PARA VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO SE POSSIVEL, NO DIA 10/01/2020 NA PARTE DA MANHA”

Resposta:

O agendamento deverá ser realizado junto ao Departamento de Manutenção, com o Sr. Marco, através do email matonetto@hospitalsantalydia.com.br.